



## UMA ABORDAGEM DA RELAÇÃO SOCIEDADE/NATUREZA EM DUAS VERTENTES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Eliakim Oliveira Küster<sup>1</sup>, Jorge Lima Loiola<sup>2</sup>, Kathynne Carvalho Freitas Ferri<sup>3</sup>,  
Stephany Siqueira Barbosa Nascimento<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí/ kuster.eliakim@gmail.com

<sup>2</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí/ jorge.loiola@uol.com.br

<sup>3</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí/  
kathynne\_carvalho@hotmail.com

<sup>4</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí/  
stephany\_siqueira@yahoo.com.br

### Resumo:

A educação ambiental (EA) possui duas vertentes: uma conservadora e outra de cunho crítico e transformador. A conservadora se alicerça em uma visão fragmentada da realidade e a crítica e transformadora se configura a partir da transformação social baseada no diálogo, no exercício da cidadania e na superação das formas de dominação capitalista. O texto apresenta resultados de uma pesquisa bibliográfica em que foram investigadas duas concepções que sustentam a educação ambiental. Contudo, observou-se que a perspectiva de educação ambiental conservadora, por si só, não oferece subsídios suficientes para promover mudanças no quadro de crise ambiental e o restabelecimento do equilíbrio entre sociedade/natureza. Entretanto, é necessário que haja ações firmadas em uma perspectiva participativa, envolvendo educadores e educandos, na promoção de uma educação engajada com a transformação da sociedade para um mundo mais equilibrado, social e ambientalmente.

**Palavras-chave:** educação ambiental; crítica; transformadora.

### 1. Introdução

Este trabalho apresenta uma discussão teórica que foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica em que foram investigadas duas vertentes que abordam sobre a educação ambiental (EA), uma conservadora e outra crítica e transformadora, esta última vem se consolidando cada vez mais e tem por objetivo oferecer sustentação para a construção de uma sociedade sustentável e igualitária, pautando-se em um processo de transformação da realidade socioambiental, edificadora de novos paradigmas constituídos por uma nova sociedade ambientalmente sustentável. É importante ressaltar que a educação ambiental deve ter como compromisso não só a conservação das águas, do ar, das florestas, da flora e da fauna, mas também deve se comprometer em promover igualdade social, entre outros fatores. Apresentar uma discussão sobre a relação sociedade/natureza é crucial para a compreensão do papel da educação ambiental na formação do cidadão.

O texto apresentado está dividido em sessões, a segunda sessão apresenta um sucinto debate teórico sobre alguns elementos que influenciam na relação sociedade/natureza e que contribuem para o processo de crise ambiental. A terceira sessão abrange as duas perspectivas de educação ambiental, sendo uma conservadora e outra crítica e transformadora e o papel dessas concepções na formação de um cidadão crítico frente aos problemas socioambientais. E por fim, são expostas as considerações finais que entendem a educação ambiental crítica e transformadora como uma das formas de promover a mudança da realidade social e o equilíbrio entre sociedade e natureza.

## **2. Relação sociedade/natureza e a educação ambiental**

No campo da educação ambiental, o que se denomina de natureza ou meio ambiente é um complexo de elementos bióticos e abióticos que se inter-relacionam e compõem o planeta Terra. Todos esses elementos em um equilíbrio dinâmico mantêm relações entre si, influenciando e sofrendo influência (GUIMARÃES, 2007).

Entretanto, o processo de equilíbrio das relações de interação sociedade/natureza, vem se modificando ao longo do tempo. Durante esse processo o ser humano vem substituindo a interação pela intervenção, pelo comando da natureza, pelo abuso e utilização de todos os recursos naturais em seu benefício, dessa experiência, implicou como consequência um acelerado esgotamento dos recursos naturais, que ameaça a sobrevivência das gerações atuais e futuras (MANSOLDO, 2005).

Diante do quadro de crise ambiental, advindo da exploração indiscriminada da natureza que traz como consequência um possível esgotamento dos recursos naturais, se busca respostas e soluções na tentativa de reverter esse quadro, que para Leff (2012) tem sua origem em diversas esferas, mais precisamente, na cultura e nos bens de consumo, voltada para o ganancioso poder econômico. Nesse contexto, a sociedade tem se colocado em um patamar que a torna desvinculada do ambiente, onde se perde as relações harmônicas com a natureza, utilizando de forma desordenada seus recursos, contribuindo direta e indiretamente para os desequilíbrios ambientais. Assim a sociedade adota uma postura antropocêntrica, se torna “dominadora” da natureza.

Para Guimarães (2007):

(...) essa postura da humanidade diante da natureza provoca e decorre de uma visão de mundo e de um sentimento de dominação que estão também presentes nas relações de classe de uma sociedade (...). A dominação faz parte da lógica desse modelo de sociedade moderna e é esse modelo que apresenta como caminho o crescimento econômico baseado na extração ilimitada de recursos naturais, renováveis ou não, na acumulação contínua de capitais, na produção ampliada de bens, sem considerar as interações entre essas intervenções e o ambiente em que se realizam. E ainda, pela questão da dominação, apenas uma pequena parcela da população planetária usufrui dos benefícios desse sistema (GUIMARÃES, 2007, p. 13).

Ainda de acordo com o mesmo autor foi a partir da postura antropocêntrica que se construiu historicamente uma sociedade consumista, imediatista e ingênua. Uma sociedade inconsciente que por meio de suas atitudes contribui para o surgimento de problemas que agravam ainda mais a crise ambiental do século XXI.

Para Mansoldo (2005), no século XXI, são muitas as conquistas da sociedade em sua evolução, mas, por outro lado, a sociedade é empurrada por padrões de consumo insustentáveis com o intuito de promover de forma mascarada o desenvolvimento de um sistema capitalista. Desenvolvimento que é apresentado como sinônimo de crescimento ressaltando somente o lado positivo, mas, que por sua vez tornou-se um crescimento injusto, desigual e insensível, que passa por cima das relações sociedade/natureza promovendo a desigualdade social. Diante deste quadro a autora supracitada chama a atenção para o seguinte quadro:

(...) A ideia difundida pelo desenvolvimento econômico das últimas décadas de que a felicidade está relacionada à obtenção dos bens de consumo, certamente ampliou o conforto humano, mas, em contrapartida, cometeu muitos equívocos: o pior deles é que esse conforto resulta não só do sacrifício de muitos elementos da natureza, mas, sobretudo do sacrifício de outros seres humanos (...) (MANSOLDO, 2005, p. 39-40).

Diante da visão fragmentária, simplista e reduzida da realidade por parte da sociedade frente ao ambiente, como em nenhum outro período da história humana, necessitou-se tanto de uma mudança de paradigma na relação sociedade/natureza. Ao longo do tempo a sociedade tem se colocado em um patamar acima da natureza, numa relação de dominância e indiferença. Partindo deste pressuposto e com o intuito de encontrar um equilíbrio nessa relação surge a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade em relação à utilização dos recursos naturais. Esse processo de conscientização e sensibilização tem como veículo promotor uma educação que objetiva a formação de cidadãos preocupados com o ambiente e que buscam uma qualidade de vida melhor e mais igualitária.

A partir desses pressupostos, surge a necessidade de promover a educação ambiental na sociedade. Com a intensão de buscar respostas para estabelecer um equilíbrio na relação sociedade/natureza foram instituídas algumas finalidades em torno do que se intitula de educação ambiental (MANSOLDO, 2005).

Dias (2003) descreve três tópicos como as finalidades da educação ambiental:

1- promover a compreensão da existência e da importância da independência econômica, social, política e ecológica. 2- proporcionar a todas as pessoas a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para protegerem o melhorarem o meio ambiente. 3- induzir novas formas de conduta, nos indivíduos e na sociedade, a respeito do meio ambiente (DIAS, 2003, p. 109-110).

Partindo da perspectiva das finalidades descritas por Dias (2003) não se pode compreender uma questão ambiental sem envolver as dimensões sociais, econômicas, políticas, ideológicas, cultural e ecológica (LEFF, 2012; PENTEADO 2010; LOUREIRO, 2006). Sendo assim, é necessário entender que promover a educação ambiental é ir além da perspectiva de conscientização e informação. É necessário fomentar reflexões para além das questões ambientais, definir a educação ambiental como uma prática de mudança de realidade.

Entretanto, querer tomar a ciência e a tecnologia para resolver os problemas da crise ambiental, não é o único caminho. Precisamos de um processo mais completo, que promova o desenvolvimento de uma compreensão mais realista do mundo. Assim, Reigota (2004) ressalta que a educação ambiental deve ser percebida como educação política, no sentido de que ela requer e prepara os cidadãos para exigir justiça social, cidadania nacional e planetária, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza.

### **3. Educação ambiental conservadora versus educação ambiental crítica e transformadora na formação do cidadão**

Dentre as diversas vertentes que tratam sobre educação ambiental, aqui desatacam-se duas: uma que se denomina de conservadora e outra de cunho crítico e transformador. A perspectiva de educação ambiental conservadora se alicerça em uma visão fragmentada da realidade na qual está inserida a sociedade. Essa vertente reproduz uma prática objetivada no indivíduo e na transformação de seu comportamento, trata-se de uma forma reducionista e simples de perceber um cotidiano que é complexo, que vai além da soma das partes do todo,

não compreende que a educação ambiental é uma integração e se dá no processo e não, simplesmente, no sucesso da mudança comportamental de um indivíduo (JACOBI, 2005).

De acordo com Guimarães (2004) a educação ambiental conservadora se afirma nos paradigmas da sociedade moderna, reconhece que a transmissão do conhecimento correto proporcionará à sociedade a compreensão das problemáticas ambientais e que a partir deste pressuposto ocorrerá a transformação necessária no comportamento dos indivíduos e conseqüentemente, da sociedade. Dessa forma, a ação que normalmente prevalece nos ambientes educativos se restringe apenas à propagação da percepção sobre a gravidade dos problemas ambientais e suas conseqüências para o meio ambiente, sem que isto resulte em ações.

Ainda de acordo com autor anteriormente citado, a educação ambiental conservadora se define por ser hegemônica, e detentora de uma visão mecanicista da ciência, simplificadora dos fenômenos complexos da realidade, além de não poder ou não querer desvelar as relações de poder que estruturam a sociedade atual (luta de classes, relações de gênero, identidade, minorias étnicas e culturais). Para Layrargues e Lima (2011) a vertente conservadora tende a tratar a sociedade como um ente genético e abstrato, reduzindo a sociedade à condição de causadores e vítimas da crise ambiental, desconsiderando qualquer recorte social.

Em contrapartida, vários autores, entre eles Loureiro (2006) ressalta que a educação ambiental crítica e transformadora deve superar a educação ambiental conservadora. Essa nova vertente de EA se configura a partir de um molde que compreende a educação como elemento de transformação social baseada no diálogo, no exercício da cidadania, no fortalecimento da sociedade, na superação das formas de dominação capitalistas, compreensão do mundo em sua complexidade e da vida em sua totalidade. Dessa forma, a educação ambiental se torna efetiva quando está integrada no cotidiano, visando uma completa contextualização da complexidade ambiental.

No cenário do século XXI, os educandos encontram-se inseridos em um contexto no qual as alterações ambientais estão presentes em grande escala, produzindo mudanças indesejáveis como, por exemplo: extinção de espécies, escassez de água potável, poluição, desmatamento, alterações climáticas, destruição de habitats, erosão cultural, entre outras (DIAS, 2003).

A escola, sem sombra de dúvidas, é o local ideal para se promover o processo de compreensão da educação ambiental como questões sociopolíticas, pois os componentes curriculares são recursos didáticos pelos quais os conhecimentos científicos de que a sociedade já dispõe são colocados ao alcance dos alunos (PENTEADO, 2010). Nesta linha de pensamento Hicks e Holden (1995) assinalam que é necessário oferecer conhecimentos e práticas aos educandos para que estes se tornem cidadãos responsáveis, capazes de analisar e propor possíveis soluções para os problemas locais e globais que determinam a situação de emergência planetária.

Cachapuz et al. (2011) ressaltam que:

(...) a participação, na tomada fundamentada de decisões, necessita por parte dos cidadãos, mais do que um nível de conhecimento muito elevado, a vinculação de um mínimo de conhecimentos específicos, perfeitamente acessível a todos, com abordagens globais e considerações éticas que não exigem especialização alguma (CACHAPUZ et al., 2011, p. 23).

Assim, o sujeito crítico e transformador é instruído para atuar em seu cotidiano no sentido de transformá-lo, ou seja, é consciente das relações existentes entre sociedade/natureza, entre seres humanos e mundo, porque se reconhece como parte de uma totalidade e como sujeito ativo do processo de transformação sócio-histórico-culturais (TORRES et al., 2014).

Loureiro (2006) destaca que:

(...) a reflexão a respeito do problema ambiental, sem estar articulada com a contextualização social, cultural, histórica, política, ideológica e econômica, resulta na reprodução de uma visão de mundo dualista, que dissocia as dimensões social e natural, (...) Essa releitura da educação ambiental é desejável porque “educar sem clareza do lugar ocupado pelo educador na sociedade, sua responsabilidade social, e sem a devida problematização da realidade, é se acomodar na posição conservadora de produtor e transmissor de conhecimentos e de valores vistos como ecologicamente corretos, sem o entendimento preciso de que estes são mediados social e culturalmente (LOUREIRO, 2006, p. 14).

É preciso compreender as questões ambientais, não somente em suas perspectivas biológicas, físicas e químicas, mas enquanto questões sociopolíticas. Para isso é necessário a formação de uma consciência ambiental e o pleno exercício da cidadania.

De acordo com Penteado (2010):

(...) o desenvolvimento da cidadania e a formação da consciência ambiental tem na escola uma local adequado para sua realização através de um ensino ativo e participativo, capaz de superar os impasses e insatisfações vividas de modo geral

pela escola na atualidade, calcado em modos tradicionais. (PENTEADO, 2010, p. 59-60).

Portando, é necessário que as escolas sigam um caminho transformador que ofereça condições para a formação de sujeitos com habilidade de inventar e expandir espaços de participação nas tomadas de decisões de nossos problemas socioambientais (GUIMARÃES, 2003; PENTEADO, 2010).

Para tanto, a formação de sujeitos em um viés crítico e transformador, demanda investimento na elaboração e na efetivação de abordagens teórico-metodológicas que possibilitem a construção de concepções de mundo contrárias às concepções de que o sujeito é neutro, de que a educação consiste em acúmulo e transmissão de informações, de que o conhecimento é conduzido do professor ao aluno numa via de mão única, de que a ciência e seu ensino são fundamentados por princípios positivistas, entre outras concepções fracionadas de mundo (TORRES et al., 2014).

Em educação ambiental o educador precisa associar a atitude reflexiva com a ação, a teoria com a prática, a atitude reflexiva com a ação, para realizar um verdadeiro diálogo. Além disso, é preciso que o educador trabalhe a integração entre a sociedade e a natureza, sendo crucial, portanto, que o ser humano compreenda que faz parte da natureza e concomitantemente também é natureza. Ao ressaltar essa perspectiva o educador demonstra que não existe a dominação do ser humano sobre a natureza, não existe separação. Guimarães (2007) aponta que esta é uma das formas de se alcançar atitudes harmoniosas por parte do ser humano, numa relação de mutualismo equilibrado entre ser humano e ambiente, promovendo uma educação ambiental emancipadora, crítica, transformadora e real.

Guimarães (2006) afirma que:

(...) apenas reconhecer a gravidade dos problemas ambientais (...), pouco avança na construção da sustentabilidade (...). Essa perspectiva não é suficiente para uma educação ambiental que se pretenda crítica, capaz de intervir no processo de transformações socioambientais em prol da superação da crise ambiental da atualidade (GUIMARÃES, 2006, p. 15-16).

A educação ambiental crítica e transformadora reconhece para si o aspecto de um processo intelectual ativo, como aprendizado social, fundamentado na dialética e interação em constante ação de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados, que surgem do aprendizado em sala de aula ou da vivência pessoal do aluno. Na escola, o tratamento dado ao ambiente passa a ter uma função articuladora dos conhecimentos nas



diversas disciplinas, em um contexto no qual os conteúdos são ressignificados (JACOBI, 2005).

O autor ainda enfatiza que a educação ambiental promove instrumentos para a construção de uma perspectiva crítica, transformadora e emancipatória, quando interferir no processo de aprendizagem e nas percepções e representações sobre a interação entre sociedade/natureza nas condutas cotidianas que afetam a qualidade de vida. Assim, a perspectiva crítica reforça práticas que demonstram a necessidade de problematizar e agir frente aos problemas sociais e ambientais.

Para Jacobi (2005):

(...) a inserção da educação ambiental numa perspectiva crítica ocorre na medida em que o professor assume uma postura reflexiva. Isto potencializa entender a educação ambiental como uma prática político-pedagógica, representando a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais fatores de dinamização da sociedade e de ampliação da responsabilidade social. Esta se concretizará principalmente pela presença crescente de uma pluralidade de atores que, por meio da ativação de seu potencial de participação, terão cada vez mais condições de intervir consistentemente e sem tutela nos processos decisórios de interesse público (JACOBI, 2005, p. 245).

Portanto é necessário, que haja um planejamento de ações firmadas em uma perspectiva participativa, envolvendo educadores, educandos e comunidade extraescolar, para promover uma educação engajada com a transformação da sociedade para um mundo mais equilibrado, tanto no âmbito social, quanto no ambiental. Essas ações devem partir da realidade concreta da comunidade escolar, levando em consideração o seu contexto, priorizando a união entre teoria e prática.

#### **4. Considerações finais**

A Educação Ambiental conservadora tem como objetivo ações educativas que buscam a transição de um comportamento errado para aqueles que sejam conciliáveis a certo padrão ideal de relações corretas entre sociedade/natureza, com uma intenção de aceitar a ordem social determinada como condição dada, sem apresentar críticas às suas origens históricas.

Uma educação ambiental crítica e transformadora deve ser comprometida com o processo de transformações significativas da realidade socioambiental alicerçada em uma perspectiva que trata o mundo como um todo e não como campos fragmentados. Essa nova vertente tende a promover o aspecto cognitivo do ser humano durante o processo educativo,



de modo que o educador incorpore em seu fazer pedagógico a realidade do educando, a fim de proporcionar uma compreensão crítica da problemática ambiental e a tomada de decisões concretas.

Portanto, a escola e educadores devem cumprir sua função de proporcionar elementos para que os educandos construam e se apropriem de novos conhecimentos e, a partir deste ponto, transformar a realidade em que se encontram inseridos, como uma maneira de buscar o equilíbrio entre sociedade/natureza e a igualdade social.

Contudo, observou-se que a perspectiva de educação ambiental conservadora, por si só, não oferece subsídios suficientes para promover mudanças no quadro de crise ambiental e a reconstrução do equilíbrio entre sociedade/natureza. Portanto, é necessário que a vertente de educação ambiental conservadora seja substituída pela concepção de uma educação ambiental crítica e transformadora, implementada na prática com base no cotidiano da comunidade escolar. Para tanto, um dos pontos primordiais nesse processo é que se promova a formação dos profissionais da educação, visto que a promoção da educação ambiental se desenvolve também na escola, por meio da mediação dos educadores.

## 5. Referências

CACHAPUZ, A.; GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. de.; PRAIA, J.; VILCHES, A. (orgs). **A necessária renovação do ensino de ciências**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DIAS, G. F. **Educação ambiental**: princípios e práticas. 8 ed. São Paulo: Gaia, 2003.

GUIMARÃES, M. Sustentabilidade e educação ambiental. In: CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (org.). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

\_\_\_\_\_. Educação ambiental crítica. In: Ministério do Meio Ambiente. **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Diretoria de educação ambiental, 2004.

\_\_\_\_\_. Armadilha paradigmática na educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B.; LEROY, J. P.; JUNIOR, L. A. F.; LAYRARQUES, P. P.; OLIVEIRA, R. J. de; CASTRO, R. S. de; PACHECO, T. (orgs.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. A dimensão ambiental na educação. 8 ed. Campinas: Papirus, 2007. (Coleção Magistério: Formação e Trabalhos Pedagógicos).

HICKS, D.; HOLDEN, C. Exploring the future a missing dimension in environmental education. *Environmental education research*, v. 1, n. 2, p. 185-103, 1995. Disponível em: <

<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1350462950010205#.VC2Ko fldWG4>>.  
Acesso em: 2 jun. 2015.

JACOBI, P. R. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a07v31n2>>. Acesso em: 2 jun. 2015.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. Mapeando as macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil. In: VI Encontro Pesquisa em Educação Ambiental, 2011, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: USP, 2011.

LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Trad. De Lúcia Mathilda Endinheirados Orth. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

MANSOLDO, A. **Educação ambiental urbana**: reflexão e ação. Belo Horizonte: Editora do Autor, 2005.

PENTEADO, H. D. **Meio ambiente e formação de professores**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

TORRES, J. R.; FERRARI, N.; MAESTRELLI, S. R. P. Educação Ambiental críticotransformadora no contexto escolar: teoria e prática freireana. In: LOUREIRO, C. F. B.; TORRES, J. R. (orgs.). **Educação ambiental**: dialogando com Paulo Freire. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.